



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### MOÇÃO 0006/2020

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Repúdio ao Governador João Dória por destacar, em entrevista, no dia 04 de maio, a cidade de Itapeva como um dos exemplos negativos, incluindo-a na lista dos piores índices de isolamento social, não levando em conta a realidade e as particularidades da mesma.**

#### JUSTIFICATIVA

Governador João Dória destacou em entrevista, no dia 04 de maio, a cidade de Itapeva como um dos exemplos negativos, incluindo-a na lista dos piores índices de isolamento social, não levando em conta a realidade e as particularidades da mesma. Portanto, automaticamente excluída de qualquer flexibilização da quarentena. Entendemos que a flexibilização deverá acontecer dentro da realidade de cada município ou região, mediante um plano de ação que envolva toda a sociedade.

A presente Moção se justifica pelos motivos a seguir delineados:

I- Itapeva tem particularidades diferentes da região metropolitana;

II- Itapeva é um Polo Regional, formado por 15 cidades, portanto, recebe pessoas de várias localidades diariamente tanto para o comércio, como para os bancos e área da saúde;

III- A Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, assim como o AME são referências regionais e atendem pacientes de várias cidades próximas;

IV- Toda estrutura bancária atende às cidades da região. Sete cidades não possuem agências da Caixa Econômica Federal, portanto todo cidadão dessas regiões recebem seus proventos por aqui, e na atual situação o auxílio emergencial, o que ocasionou um grande fluxo e acúmulo de pessoas, com filas enormes e aglomerações.

Como se vê, a causa da queda do isolamento social não é exclusividade de cidadãos itapevenses e não reflete a realidade afirmada pelo Governador Dória. Inclusive, essa atitude desestimula o isolamento no município e deixa de reconhecer o excelente



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

trabalho que vem sendo feito pela Secretaria Municipal de Saúde e por todos os cidadãos de Itapeva.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada a presente moção, visto que os índices de casos de Covid-19 de Itapeva estão entre os menores do Estado de SP e para que reveja suas posições e informe-se adequadamente antes de nos “acusar” quanto ao índice e ausência de isolamento.

Pelo exposto, aguardo resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de maio de 2020.

**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB

**DR. PEDRO CORREA**  
VEREADOR - DEM

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR - PP

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
VEREADOR - MDB

**LAERCIO LOPES**  
VEREADOR - MDB

**MARCIO SUPERVISOR**  
VEREADOR - PSDB

**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR - PP

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
VEREADOR - PTB

**RODRIGO TASSINARI**  
VEREADOR - DEM

**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP

**TIÃO DO TÁXI**  
VEREADOR - PL

**TONI DO COFESA**  
VEREADOR - PSDB

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL

**WILIANA SOUZA**  
VEREADORA - PL

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
VEREADOR - PP